



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

DELICO – Departamento de Licitações e Contratos

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL AO CONTRATO DE GESTÃO Nº S-90001/2013

Termo nº 48/16

PROCESSO Nº S-90001/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33.682/2013

(Concurso de Projetos nº 01/13 – Processo Administrativo nº 20.767/2013)

OBJETO: “A operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no SUEMETS – Sistema de Urgência e Emergência do Município de Taboão da Serra, em conformidade com os anexos e edital do Concurso de Projetos nº 01/13 – Processo Administrativo nº 20.767/2013”.

O MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº 46.523.122/0001-63, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **TAKASHI SUGUINO**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade CIRG nº 4.867.680-9 e inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 010.461.728-40 e, pela Secretaria Municipal de Saúde, **DRA. RAQUEL ZAICANER**, brasileira, portadora da cédula de identidade CIRG nº 1.346.398 e inscrita no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 334.951.574-68; e de outro lado à **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 61.699.567/0001-92, representada pelo Presidente **DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, médico, CRM nº 44.625, portador da cédula de identidade CIRG nº 7.791.138 e do CPF nº 042.038.438-39, já qualificados, no instrumento de **Contrato de Gestão com início em 02/11/2013**, convencionaram entre si, proceder ao presente **SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL AO CONTRATO DE GESTÃO Nº S-90001/2013**, com vistas ao aprimoramento das ações e serviços de saúde desenvolvidas no SUEMETS – Sistema de Urgência e Emergência do Município de Taboão da Serra, mediante as seguintes cláusulas e condições, abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Ficam alteradas as Metas Quantitativas – Parte Fixa e as Metas Qualitativas – Parte Variável, as quais devem ser executadas pela CONTRATADA no SUEMETS – Sistema de Urgência e Emergência do Município de Taboão da Serra, no exercício de 2016, tendo por fundamento a média histórica apresentada em 2015 e avaliada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento.

1.1 – **Altera-se o Anexo Técnico I – Descrição dos Serviços do Instrumento de Contrato de Gestão – Parte Fixa**; tendo em vista que se trata de um Sistema de Urgência e Emergência, devem as avaliações semestrais, com impacto anual, serem claramente realizadas sobre o atendimento global, efetuando-se as separações das internações dos atendimentos de porta, nos termos abaixo descrito:

META/PERÍODO	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	ANUAL DE 2016
Internação (nº de saídas)	1.860	1.860	3.720
Urgência/Emergência (nº de atendimentos)	247.000	247.000	494.000

1.2 – **Altera-se o Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade do Instrumento de Contrato de Gestão - Parte Variável**; passam a integrar como pré-requisitos, a atenção ao usuário e a qualidade da informação.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

DELICO – Departamento de Licitações e Contratos

1.2.1. Abaixo estão descritos os Indicadores e Pesos Percentuais para o Exercício de 2016:

INDICADOR	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
1.2.1.1 - Percentual de Cesáreas	50%	50%	50%	50%
1.2.1.2 - Reinternações	50%	50%	50%	50%

1.2.1.1. Deve a contratada, quanto ao percentual de cesáreas, informar, mensalmente, para avaliação ao fim de cada trimestre, a estatística, referente ao número total de partos, de partos normais, de partos cesáreos, de partos instrumentais, bem como número de partos em primigestas, de partos normais em primigestas, de partos instrumentais em primigestas e partos cesáreos em primigestas, incluindo análise crítica das informações encaminhadas.

1.2.1.2. Deve a contratada, quanto às reinternações, informar mensalmente, para avaliação ao fim de cada trimestre, relação de reinternações referentes ao mesmo paciente, por mesmo CID, no prazo de 30 (trinta) dias, incluindo análise crítica do caso.

CLAUSULA SEGUNDA

2 – Nos termos da Cláusula 7.2 do Instrumento de Contrato de Gestão, as partes acordam que os repasses de custeio serão reajustados, para R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões, oitocentos mil reais), abaixo do índice IPC-A (IBGE), conforme demonstram os cálculos da D. Secretaria da Fazenda, encartado aos autos, cujo valor compreende os exercícios aquisitivos de 2014 e 2015.

2.1 – Nos termos da Cláusula 8.2, §1º, do Instrumento de Contrato de Gestão, tem-se que os repasses deverão ser efetuados até o 5º (quinto) dia útil de cada mês em execução.

2.2 – Para cumprimento do disposto na cláusula 02 deste aditamento, onera-se a dotação orçamentária nº 1102.103021011.201-2//3.3.90.39.75 = 513.

CLÁUSULA TERCEIRA

3 – Nos termos da lei, o presente aditamento entrará em vigência, na data de sua assinatura.

3.1 - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais não integrantes do presente instrumento de aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes, o presente em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo descritas.

TAKASHI SUGINO
Secretário Municipal de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA


Taboão da Serra, 29 de abril de 2016.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

DELICO – Departamento de Licitações e Contratos


RAQUEL ZAICANER

Secretária Municipal de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

RONALDO RAMOS LARANJEIRA

Presidente

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Contratada

SEGUNDO ADITAMENTO RATIFICADO PELO PREFEITO:

T.S, 29 de abril de 2016:

FERNANDO FERNANDES FILHO

Prefeito

Testemunhas:

1)

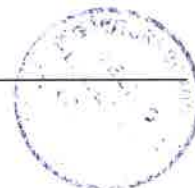




2)



Anderson Pereira
"DELICO" - Depto. de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Taboão da Serra





Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

DELICO – Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

CONTRATADA: **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**

Contrato de Origem nº S-90001/2013 – PA nº 33.682/2013 – Concurso de Projetos nº 01/13 –

Processo Administrativo nº 20.767/2013.

OBJETO: SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL AO CONTRATO DE GESTÃO Nº S-90001/2013 - “**A operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no SUEMTS – Sistema de Urgência e Emergência do Município de Taboão da Serra, em conformidade com os anexos e edital; do Concurso de Projetos nº 01/13 – Processo Administrativo nº 20.767/2013**”.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o Artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Taboão da Serra, 29 de abril de 2016.

TAKASHI SUGUINO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

E-mail Institucional: Takashi.suguino@taboaodaserra.sp.gov.br

E-mail Pessoal: Takashi.suguino@taboaodaserra.sp.gov.br

CONTRATANTE

RAQUEL ZAICANER

SECRETÁRIA DE SAÚDE

E-mail Institucional: Raquel.zaicaner@taboaodaserra.sp.gov.br

E-mail Pessoal: Raquel.zaicaner@taboaodaserra.sp.gov.br

CONTRATANTE



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

DELICO – Departamento de Licitações e Contratos

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
RG. 7.791.138 SSP/SP – CPF. 042.038.438-39
Presidente

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Email Institucional: _____

Email Pessoal: _____



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

DELICO – Departamento de Licitações e Contratos

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

(Em atendimento à resolução nº 06/06, editada pelo TCE/SP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, aditamento as instruções 01/02 e 02/02)

Contratante : Prefeitura de Taboão da Serra

Contrato : S-90001/2013 (PA nº 33.682/2013)

Objeto : **SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL AO CONTRATO DE GESTÃO Nº S-90001/2013 “A operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no SUEMTS – Sistema de Urgência e Emergência do Município de Taboão da Serra, em conformidade com os anexos e edital do Concurso de Projetos nº 01/13 – Processo Administrativo nº 20.767/2013”.**

Contratada : *SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA*

Responsável : TAKASHI SUGUINO

Cargo : Secretário de Administração

R.G. : 4.867.680-9

C.P.F. : 010.461.728-40

Endereço Residencial : Rua Batista do Carmo, 25 – Ap. 51 – Aclimação – SP – CEP 01535-020

Endereço Comercial : Pça. Miguel Ortega, 439 – Pq. Assunção – Taboão da Serra – SP - CEP 06754-910

Telefone : 11-3209-9285

e-mail : takashi.suguino@taboaodaserra.sp.gov.br

TAKASHI SUGUINO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

DELICO – Departamento de Licitações e Contratos

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

(Em atendimento a resolução nº 06/06, editada pelo TCE/SP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, aditamento as instruções 01/02 e 02/02)

Contratante : Prefeitura de Taboão da Serra

Contrato : S-90001/2013 (PA nº 33.682/2013)

Objeto : **SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL AO CONTRATO DE GESTÃO Nº S-90001/2013 “A operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no SUEMTS – Sistema de Urgência e Emergência do Município de Taboão da Serra, em conformidade com os anexos e edital do Concurso de Projetos nº 01/13 – Processo Administrativo nº 20.767/2013”.**

Contratada : *SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA*

Responsável : Raquel Zaicaner

Cargo : Secretária de Saúde

R.G. : 1.346.398 SSP/SP

C.P.F. : 334.951.574-68

Endereço Residencial : Rua Maestro Tom Jobim, nº 221 – Jardim Recanto da Fonte – Embu das Artes/SP – CEP: 06804-225

Endereço Comercial : Pça. Miguel Ortega, 439 – Pq. Assunção – Taboão da Serra – SP - CEP 06754-910

Telefone : 11-9-9854-1949

e-mail : raquel.zaicaner@taboao daserra.sp.gov.br


RAQUEL ZAICANER
SECRETÁRIA DE SAÚDE







Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

DELICO – Departamento de Licitações e Contratos

Responsável pelo atendimento as requisições de documentos do TCE/SP

Contrato : S-90001/2013 (PA nº 33.682/2013)

Objeto : SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL AO CONTRATO DE GESTÃO Nº S-90001/2013 “A operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no SUEMTS – Sistema de Urgência e Emergência do Município de Taboão da Serra, em conformidade com os anexos e edital do Concurso de Projetos nº 01/13 – Processo Administrativo nº 20.767/2013”.

Nome : PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO PIRES

Cargo : Secretária Adjunta

End. Coml. : Pça. Miguel Ortega, 286 – 2º andar – Pq. Assunção – Taboão da Serra – SP
– CEP 06754-910

Telefone : 11-4788-5469

e-mail : patricia.pires@taboaodaserra.sp.gov.br
patricia.cpires@hotmail.com


PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO PIRES
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



